



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



ATA DE SESSÃO PÚBLICA .

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA - HABILITADA - DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026

HORÁRIO: 08:00 HORAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESTRADAS RURAIS E TERRENOS PÚBLICOS, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), reuniram-se na sala de licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 059 de 31 de janeiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, realizou a leitura da ata anterior. A pregoeira ressaltou que a empresa **GC ALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.848.090/0001-40**, manifestou o aceite do item no valor R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), proposto pela primeira colocada. Foi declarada provisoriamente vencedora no valor do aceite. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelope que se encontrava devidamente fechado, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiu pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante. Foi então declarado vencedor a empresa: **GC ALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.848.090/0001-40**. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. Inicia-se o prazo recursal. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira, sendo esta disponibilizada www.saojoaodamata.mg.gov.br.

São João da Mata (MG), 10 de fevereiro de 2026.

Rosimeire Eunice Vieira Negrão
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Ziel Lopes Fernandes
Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink.

Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.